

PORTARIA CGJ Nº 599, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Designa magistrado para responder
pela 1ª Vara da Comarca de Santana do
Ipanema.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas
atribuições legais e regimentais,

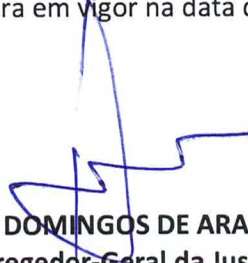
CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega
ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e
substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável
as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos,
suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos
autos do Processo nº 2024/1156 que deferiu folga compensatória ao Magistrado **BRUNO
ARAÚJO MASSOUD**, titular da 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para ser
usufruída nos dias 09 e 10/05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **NATHALLYE COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**,
titular do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a
Mulher da Comarca de Santana do Ipanema, para responder, excepcional e
cumulativamente, pela 1ª vara da Comarca de Santana do Ipanema, em razão da
compensação de plantão do Magistrado **BRUNO ARAÚJO MASSOUD**, nos dias 09 e
10/05/2024, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 08/05/2024